DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

GDF

Brasília, sexta-feira 13 de novembro de 1992

ANO XVII Nº 231

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....1

PODER EXECUTIVO

ATOS DO GOVERNADOR.....1

CASA MILITAR.....4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO.4

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO....5

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....5

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.5

SECRETARIA DE TRANSPORTES.....5

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....5

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E COMUNICAÇÃO SOCIAL.....6

PROCURADORIA GERAL.....6

AVULSOS

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS.....6

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.....7

AVISO

Com esta edição vai publicado Suplemento I e II contendo, entre outras matérias: ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS, BALANÇOS, EDITAIS, AVISOS e DECLARAÇÕES.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI N.o 352 DE 12 DE novembro DE 19 92

Autoriza o Poder Executivo a implantar a função de Técnico em Enfermagem na rede de Saúde do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a implantar a função Técnico em Enfermagem na rede de saúde do Distrito Federal, de conformidade com a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, que dispõe sobre o exercício da enfermagem, e o Decreto nº 94.406, de 08 de junho de 1987, que regula suas atividades.

Art. 2º - São condições para o exercício da função de Técnico em Enfermagem:

I - ser titular do diploma ou do certificado de Técnico em Enfermagem, expedido de acordo com a legislação e registrado no órgão competente;

II - ser titular do diploma ou do certificado legalmente conferido por escola ou curso estrangeiro, registrado em virtude de acordo de intercâmbio cultural ou revalidade no Brasil como diploma de Técnico em Enfermagem.

Art. 3º - São atribuições do Técnico em Enfermagem as constantes do Art. 10 do Decreto 94.406, de 08 de junho de 1987.

Art. 4º - O vencimento básico do Técnico em Enfermagem corresponderá àquele pago aos servidores integrantes da carreira de Assistente intermediário de Saúde.

Art. 5º - Os servidores integrantes da carreira de Auxiliar de Enfermagem, que preencherem os requisitos do art. 2º,e que estejam em pleno exercício nos cargos específicos, serão enquadrados como Técnicos em Enfermagem, respeitados os direitos adquiridos e a correlação dos níveis da Tabela Permanente.

Art. 6º - A Fundação Hospitalar do Distrito Federal , fica autorizado a ministrar o curso de Técnico em Enfermagem,através da Escola Técnica de Saúde de Brasília (ETESB).

Art. 7º - Os Técnicos em Enfermagem da rede pública do Distrito Federal estarão sujeitos a jornada de trabalho de 24 (vinte e quatro) horas semanais.

Art. 8º - O Poder Executivo tomará as providências necessárias à regulamentação desta Lei.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10 - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília,12 de novembro de 1992.
104º da República e 33º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ.

LEI N.o 350 DE 11 DE novembro DE 19 92

Altera os valores de retribuição da Gratificação por Encargo em Gabinete e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Os valores atribuídos à Gratificação por Encargo em Gabinete passam a ser:

I - em agosto de 1992:

a) Assessor - 1.468.800,00

b) Assistente - 881.280,00

c) Auxiliar - 587.520,00

II - a partir de setembro de 1992:

a) Assessor - 2.116.800,00

b) Assistente - 1.270.000,00

c) Auxiliar - 846.720,00

Art. 2º - As atuais cotas de Funções de Assessoramento Superior - FAS ficam acrescidas no mês de agosto de 70% (setenta por cento) e a partir de setembro de 1992 de 46% (quarenta e seis por cento).

Art. 3º - As retribuições dos Empregos em Comissão, do Quadro de Pessoal da Fundação do Serviço Social, passam a ser as constantes do Anexo a esta Lei.

Art. 4º - Os valores dos vencimentos das remanescentes Funções em Comissão são fixados, a partir de 1º de agosto de 1992, em:

SÍMBOLO	VALOR
FC-01	750.000,00
FC-02	735.294,11
FC-03	720.876,57
FC-04	706.741,73
FC-05	692.884,04
FC-06	679.298,07
FC-07	665.978,50
FC-08	652.920,09
FC-09	640.117,73
FC-10	627.566,40
FC-11	615.261.17
FC-12	603.197,22
FC-13	591.369,82
FC-14	579.774,33

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 11 de novembro de 1992.
104º da República e 33º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Republicada por haver saído incompleta no DODF nº 230 de 12.11.92

ANEXO

(Art. 3º da Lei nº 350 , de 11 de novembro de 1992)

SÍMBOLO	AGOSTO	SETEMBRO
CC.1	4.501.572,12	6.527.279,58
CC.2	2.925.832,62	4.242.457,30
FG.1	2.925.832,62	4.242.457,30
CC.3	2.269.480,62	3.290.746,90
FG.2	1.614.913,54	2.341.624,64
FG.3	1.167.127,67	1.692.335,13
CC.4	1.167.127,67	1.692.335,13

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 14.368 DE 12 DE novembro DE 1992

Abre créditos suplementares no montante de Cr$ 2.624.000.000,00 (dois bilhões, seiscentos e vinte quatro milhões de cruzeiros), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 351, de 11 de novembro de 1992, combinado com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 030.013798/92 e 056.000180/92,

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam abertos ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal e à Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso, créditos suplementares no montante de Cr$ 2.624.000.000,00 (dois bilhões, seiscentos e vinte quatro milhões de cruzeiros), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º Os créditos suplementares de que trata o artigo anterior serão financiados nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelas Anulações Parciais das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 12 de novembro de 1992.
104º da República e 33º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I — EXERCICIO DE 1992 — Cr$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR — SUPLEMENTACAO — FISCAL

ANEXO AO DECRETO No. 14.368 de 12 de novembro de 1.992 — RECURSOS DE OUTRAS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
52000	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				2.624.000
52001	DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN				2.574.000
86305351.051.0000	RENOVACAO DA FROTA DE VEICULOS				70.000
86305351.051.0001	RENOVACAO DA FROTA DE VEICULOS NO DETRAN	4490.52	020	70.000	70.000
16915732.063.0000	COORDENACAO DAS ATIVIDADES DO DETRAN				2.504.000
16915732.063.0001	FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO	3490.39	020	2.504.000	2.504.000
52002	FUNDACAO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO - FUNAP				50.000
15814862.152.0000	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA FUNDACAO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO				50.000
15814862.152.0001	FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO	3490.39	020	50.000	50.000
667/1				TOTAL	2.624.000

ANEXO II — EXERCICIO DE 1992 — Cr$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR — CANCELAMENTO — FISCAL

ANEXO AO DECRETO No. 14.368 de 12 de novembro de 1.992 — RECURSOS DE OUTRAS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
52000	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				2.624.000
52001	DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN				2.594.000
16915732.063.0000	COORDENACAO DAS ATIVIDADES DO DETRAN				1.797.000
16915732.063.0001	FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO	3490.30	020	583.000	
		3490.52	020	156.000	
		4490.64	020	565.000	1.224.000
16915732.063.0003	IMPLANTACAO DE CIRCUNSCRICAO REGIONAL DE TRANSITO EM CEILANDIA	4490.51	020	192.000	192.000
16915732.063.0004	IMPLANTACAO DA CIRCUNSCRICAO REGIONAL DE TRANSITO NO GAMA	4490.51	020	192.000	192.000
16915732.063.0005	IMPLANTACAO DE CIRCUNSCRICAO REGIONAL DE TRANSITO EM SOBRADINHO	4490.51	020	192.000	192.000
16915732.096.0000	COORDENACAO DO SISTEMA DE SINALIZACAO E SEGURANCA DE TRAFEGO DO DISTRITO FEDERAL				360.000
16915732.096.0001	MANUTENCAO DA SINALIZACAO ESTATICA,FACA E SEMAFORICA	3490.39	020	360.000	360.000
16915732.107.0000	ATIVIDADES EDUCATIVAS DE TRANSITO				497.000
16915732.107.0001	PROMOCAO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS	3490.30	020	300.000	
		3490.92	020	197.000	497.000
52002	FUNDACAO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO - FUNAP				30.000
15814862.152.0000	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA FUNDACAO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO				30.000
15814862.152.0001	FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO	4490.52	020	30.000	30.000
667/2				TOTAL	2.624.000

DECRETO Nº 14.369 DE 12 DE novembro DE 1992

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 1.357.550.000,00 (Hum bilhão, trezentos e cinqüenta e sete milhões, quinhentos e cinqüenta mil cruzeiros), para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 224, de 27 de dezembro de 1991, combinado com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 030.014741/92,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto à Polícia Civil do Distrito Federal crédito suplementar no valor de Cr$ 1.357.550.000,00 (Hum bilhão, trezentos e cinqüenta e sete milhões, quinhentos e cinqüenta mil cruzeiros), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 12 de novembro de 1992.
104º da República e 33º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I — EXERCICIO DE 1992 — Cr$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR — SUPLEMENTACAO — FISCAL

ANEXO AO DECRETO No. 14.369 de 12 de novembro de 1.992 — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
22000	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				1.357.550
22001	POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL				1.357.550
06301742.050.0000	POLICIAMENTO DE NATUREZA CIVIL				1.357.550
06301742.050.0001	FUNCIONAMENTO DA POLICIA CIVIL	3490.39	029	10.000	
		4590.52	029	1.347.550	1.357.550
				TOTAL	1.357.550

662/ 1

ANEXO II — EXERCICIO DE 1992 — Cr$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR — CANCELAMENTO — FISCAL

ANEXO AO DECRETO No. 14.369 de 12 de novembro de 1.992 — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
22000	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				1.357.550
22001	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				1.357.550
06300251.057.0000	PLANO DE EDIFICACAO DA SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				1.357.550
06300251.057.0001	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORAMENTO DAS UNIDADES DO SISTEMA PENITENCIARIO - SETOR "C"	4590.51	029	1.357.550	1.357.550
				TOTAL	1.357.550

662/ 2

DECRETO Nº 14.370 DE 12 DE novembro DE 1992

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 620.000.000,00 (seiscentos e vinte milhões de cruzeiros), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso I, alínea "d", da Lei nº 224, de 27 de dezembro de 1991, combinado com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 101.003341/92,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto à Fundação do Serviço Social do Distrito Federal o crédito suplementar no valor de Cr$ 620.000.000,00 (seiscentos e vinte milhões de cruzeiros), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente de recursos diretamente arrecadados, observado o limite da efetiva arrecadação de caixa do exercício, na forma do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 12 de novembro de 1992.
104º da República e 33º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I — EXERCICIO DE 1992 — Cr$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR — SUPLEMENTACAO — SEGURIDADE

ANEXO AO DECRETO No. 14.370 de 12 de novembro de 1.992 — RECURSOS DE OUTRAS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
40000	SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL E ACAO COMUNITARIA - ENT. SUPER				620.000
40001	FUNDACAO DO SERVICO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - FSSDF				620.000
15810212.047.0000	EXECUCAO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				400.000
15810212.047.0001	FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO DO SERVICO SOCIAL	3490.30	029	350.000	
		4590.64	029	50.000	400.000
15814B62.059.0000	MANUTENCAO DO CENTRO DE APOIO SOCIAL E ASSISTENCIA A MIGRANTES E MENDIGOS				220.000
15814B62.059.0001	MANUTENCAO DO CENTRO DE APOIO SOCIAL E ASSISTENCIA A MIGRANTES E MENDIGOS	3490.00	029	120.000	
		3490.30	029	100.000	220.000
				TOTAL	620.000

657/ 1

ANEXO II — EXERCICIO DE 1992 — Cr$ 1.000,00

40000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ACAO COMUNITARIA - ENT. SUPERV. — SEGURIDADE

DEMONSTRATIVO DA RECEITA

40001 - FUNDACAO DO SERVICO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - FSSDF — TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECON.
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			620.000
1600.00.00	RECEITA DE SERVICOS		400.000	
1600.99.00	OUTROS SERVICOS	400.000	400.000	
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		220.000	
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS		220.000	
1990.99.00	OUTRAS RECEITAS	220.000		
			TOTAL	620.000

DECRETO Nº 14371 DE 12 DE novembro DE 1992

Abre créditos suplementares no valor de Cr$ 1.475.841.000,00 (Hum bilhão, quatrocentos e setenta e cinco milhões, oitocentos e quarenta e um mil cruzeiros), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso III, da Lei nº 224, de 27 de dezembro de 1991, combinado com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam abertos à Polícia Militar do Distrito Federal, à Secretaria de Fazenda e Planejamento e à Secretaria de Educação - Entidades Supervisionadas, em favor da Fundação Educacional do Distrito Federal, créditos suplementares no valor de Cr$ 1.475.841.000,00 (Hum bilhão, quatrocentos e setenta e cinco milhões, oitocentos e quarenta e um mil cruzeiros), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º Os créditos suplementares de que trata o artigo anterior serão financiados nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente de Transferências da União.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 12 de novembro de 1992.
104º da República e 33º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I — EXERCICIO DE 1992 — Cr$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR — SUPLEMENTACAO — FISCAL

ANEXO AO DECRETO No. 14.371 de 12 de novembro de 1.992 — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
16000	SECRETARIA DE EDUCACAO				922.401
16002	SECRETARIA DE EDUCACAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				922.401
00870212.038.0000	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA FUNDACAO EDUCACIONAL				922.401
00870212.038.0001	FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO EDUCACIONAL	3111.41	009	922.401	922.401
22000	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				276.720
22003	POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				276.720
06300251.018.0000	PLANO DE EDIFICACOES DA POLICIA MILITAR				276.720
06300251.018.0002	CONSTRUCAO DO HOSPITAL DA POLICIA MILITAR	4590.51	009	276.720	276.720
32000	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				276.720
32001	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				276.720
03093461.168.0000	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO DISTRITO FEDERAL				276.720
03093461.168.0001	SUBSIDIO AO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO DISTRITO FEDERAL	4690.66	009	276.720	276.720
46000	SECRETARIA DE EDUCACAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				922.401
46001	FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF				922.401
00870212.038.0000	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA FUNDACAO EDUCACIONAL				922.401
00870212.038.0001	FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO EDUCACIONAL	3190.11	009	922.401	922.401
				TOTAL	1.475.841

665/ 1

NOTA: (*) Transferidora(Unidade) Nao Consta do Total

DECRETO No. 14.372 DE 12 DE novembro DE 1992

Declara de utilidade pública a Sociedade de Amparo ao Menor "CASA DO CAMINHO".

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta no Processo nº 030.003.719/92,

D E C R E T A :

Art. 1º - É declarada de utilidade pública a entidade denominada Sociedade de Amparo ao Menor "CASA DO CAMINHO", com sede à QNJ - Área Especial nº 06 - Taguatinga - Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, do Decreto nº 7.896, de 28 de fevereiro de 1984.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 12 de novembro de 1992.
104º da República e 32º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO No. 14.373 DE 12 DE novembro DE 1992

Declara de utilidade pública a entidade denominada "OBRAS SOCIAIS DA SOCIEDADE DE DIVULGAÇÃO ESPÍRITA AUTA DE SOUZA".

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o caput, do artigo 2º, do Decreto nº 7.896, de 28 de fevereiro de 1984, e considerando o que consta do Processo nº 030.003.292/92,

D E C R E T A :

Art. 1º - É declarada de utilidade pública a entidade denominada "Obras Sociais da Sociedade de Divulgação Espírita Auta de Souza", CGC-MF 01717818/0001-92, situada na Área Especial nº 17, Setor "D" Sul, Taguatinga, no Distrito Federal, de acordo com o previsto no artigo 1º, do Decreto nº 7.896, de 28 de fevereiro de 1984.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 12 de novembro de 1992
104 da República e 33º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 12 DE novembro DE 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, **CÉLIA LOURENÇO COIMBRA,** Professor MG-3-Q, matrícula nº 88.120-1, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Setor Técnico-Pedagógico, do Centro de Recursos Tecnológicos, do Departamento de Pedagogia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 12 DE novembro DE 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, **FRANCISCO YATAGAN COLARES NOBRE,** Especialista de Educação, matrícula nº 83.363-0, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Encarregado do Centro Educacional GISNO, da Diretoria Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 12 DE novembro DE 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, **ISDA APARECIDA LOPES CORREIA,** Professor MG-3-Q, matrícula nº 81.080-0, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Encarregado do Centro Educacional 01 do Guará, da Diretoria Regional de Ensino do Guará, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 12 DE novembro DE 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, **ADALIRO LUIZ DE FARIA,** Especialista de Educação, matrícula nº 84.617-1, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Secretário do Centro Educacional Taguatinga Norte, da Diretoria Regional de Ensino de Taguatinga, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 12 de novembro de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 29, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Exonerar **WALBERT DE ARAÚJO LINHARES,** da função de Membro Suplente do Conselho de Entorpecentes - CONEN/DF.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 12 de novembro de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 29, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Nomear **WALBERT DE ARAÚJO LINHARES,** para exercer a função de Membro Efetivo do Conselho de Entorpecentes - CONEN/DF, na qualidade de representante da Secretaria de Educação do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 12 de NOVEMBRO de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

NOMEAR, **JOSÉ MEDEIROS DE OLIVEIRA,** para exercer o cargo de Chefe de Gabinete do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana - SLU, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 12 de novembro de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

EXONERAR, **ADALBERTO QUEIROZ DE ROURE,** do Cargo de Chefe de Gabinete do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana - SLU, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 12 de novembro de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1.960,

R E S O L V E :

EXONERAR **ANTÔNIA DE OLIVEIRA ARAÚJO,** matrícula nº 31.751-9, do Cargo em Comissão de Assessor, Código DFA-11, da Administração Regional do Paranoá, do Departamento das Administrações Regionais da Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 12 de outubro de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1.960,

R E S O L V E :

NOMEAR SÔNIA MARIA CORREIA NAKAZATO, matrícula nº 33.631-9, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Código

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E COMUNICAÇÃO SOCIAL

DIÁRIO OFICIAL
Diretor Responsável
CLEMENTE LUZ
Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti

Telefones
Redação diretor 225-7803 PABX 225-6830 Ramal 312 e 225-7055 Ramal 137

EXEMPLAR AVULSO	DODF: Cr$ 2.000,00	SUPLEMENTO: Cr$ 3.000,00
ASSINATURAS	DODF: Cr$ 154.000,00	SUPLEMENTO: Cr$ 90.000,00
PORTE ECT	DODF: Cr$ 76.000,00	SUPLEMENTO: Cr$ 96.000,00

DFA-II, da Administração Regional do Paranoá, do Departamento das Administrações Regionais da Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 12 de novembro de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1.960,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, ALEX JORGE MAIA, matrícula nº 35.614-X, do Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Obras Públicas, Código DFG-11, da Administração Regional do Paranoá, do Departamento das Administrações Regionais da Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Distrito Federal, a partir de 05 de novembro de 1.992.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 12 de novembro de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, com a nova redação dada pelo decreto nº 11.898, de 18 de outubro de 1989,

R E S O L V E :

Designar DALADIER NUNES DE ALENCAR para exercer a função de Membro Efetivo do Conselho do Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, na qualidade de Representante do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Transportes Terrestres de Passageiros Urbanos, Interestaduais, Especiais, Escolares, Turismo, e Transporte de Carga do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 12 de novembro de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII da Lei nº 3.751, de 14 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Exonerar TÂNIA MARIA PENA TOSTA DA SILVA, da Função de Assessoramento Superior-FAS, da Secretaria de Agricultura do Distrito Federal a contar de 16.11.92.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 12 de novembro de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20. inciso VII. da lei n.º 3.751. de 13 de abril de 1960.

R E S O L V E:

Nomear BARBARA CATIA MARTINS DA SILVA, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão V(Nutricionista), Matrícula 128.058-9, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Nutrição da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional de Sobradinho, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 12 de novembro de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20. inciso VII. da lei n.º 3.751. de 13 de abril de 1960.

R E S O L V E:

Nomear AIRTON COELHO DA SILVA, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão V(Médico-Clínica Médica), Matrícula 131.108-05, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Medicina Integrada da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional da Ceilândia, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 12 de novembro de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20. inciso VII. da lei n.º 3.751. de 13 de abril de 1960.

R E S O L V E:

Nomear JANETE ALMEIDA MACEDO, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária da Divisão de Recursos Econômico-Financeiros e Materiais do Hospital Regional da Ceilândia, Símbolo DFG 03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 12 de novembro de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20. inciso VII. da lei n.º 3.751. de 13 de abril de 1960.

R E S O L V E:

Nomear MARIA DAS GRAÇAS E SILVA, Agente Administrativo NM-22, Matrícula 127.994-0, para exercer o Cargo de Chefe da Seção de Informação e Documentação Administrativa da Divisão de Administração Geral do Hospital Regional de Brazlândia, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 12 de novembro de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20. inciso VII. da lei n.º 3.751. de 13 de abril de 1960.

R E S O L V E:

Nomear ANAMARIA FERREIRA AZEVEDO, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão IV(Enfermeiro), Matrícula 129.019-03, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Enfermagem do Centro de Saúde Nº 15 da Coordenação Regional de Saúde da Asa Norte, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 12 de novembro de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20. inciso VII. da lei n.º 3.751. de 13 de abril de 1960.

R E S O L V E:

Exonerar HEITOR DE ANDRADE CARDOSO, Assistente Básico de Saúde, Classe Única, Padrão I(Agente de Portaria), Matrícula 131.765-2, do Cargo em Comissão de Assessor de Diretoria Executiva da Administração Central, Símbolo DFG-10, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, em virtude de aposentadoria em 30.10.92.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 12 de novembro de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20. inciso VII. da lei n.º 3.751. de 13 de abril de 1960.

R E S O L V E.

Exonerar a pedido SÔNIA MARIA ALVES XISTO, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão IV(Nutricionista), Matrícula 126.220-3, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Nutrição da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional de Sobradinho, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 12 de novembro de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20. inciso VII. da lei n.º 3.751. de 13 de abril de 1960.

R E S O L V E:

Nomear CARLOS OBERTO ALVES DE AMORIM, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Contabilidade da Divisão de Recursos Econômico-Financeiros e Materiais do Hospital Regional de Sobradinho, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 12 de novembro de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20. inciso VII. da lei n.º 3.751. de 13 de abril de 1960.

R E S O L V E:

Nomear LUIZ GONZAGA MOTA DE SOUZA, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão I(Médico-Gineco. e Obstetrícia), Matrícula 120.631-1, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Centro de Saúde Nº 03 da Coordenação Regional de Saúde de Taguatinga, Símbolo DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 12 de novembro de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20. inciso VII. da lei n.º 3.751. de 13 de abril de 1960.

R E S O L V E:

Nomear AECIO FLAVIO GOMES DE OLIVEIRA, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão III(Odontologo), Matrícula 119.515-08, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Centro de Saúde Nº 08 da Coordenação Regional de Saúde de Taguatinga, Símbolo DFG-08 do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 12 de novembro de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20. inciso VII. da lei n.º 3.751. de 13 de abril de 1960.

R E S O L V E:

Nomear MARIA DE FATIMA GADELHA MONTEIRO, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão V(Médico Pediatra), Matrícula 129 413-0, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Centro de Saúde Nº 05 da Coordenação Regional de Saúde de Taguatinga, Símbolo DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 12 de novembro de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20. inciso VII. da lei n.º 3.751. de 13 de abril de 1960.

R E S O L V E:

Nomear DALMO DE ALMEIDA, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Centro Cirurgico da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional da Asa Sul, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 12 de novembro de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20. inciso VII. da lei n.º 3.751. de 13 de abril de 1960.

R E S O L V E:

Nomear MÔNICA DE SOUSA BASTOS, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária da Unidade de Terapia Intensiva da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional de Sobradinho, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 12 de novembro de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20. inciso VII. da lei n.º 3.751. de 13 de abril de 1960.

R E S O L V E:

Nomear MARTA AUXILIADORA NANTUA EVANGELISTA Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão IV(Enfermeiro), Matrícula 123.930-09, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Enfermagem em Terapia Intensiva da Divisão de Recursos Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional de Sobradinho, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 12 de novembro de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20. inciso VII. da lei n.º 3.751. de 13 de abril de 1960.

R E S O L V E:.

Nomear ANTONIO DE SOUSA COSTA, Assistente Intermediário de Saúde, Classe Especial, Padrão V(Agente Administrativo), Matrícula 108.254-0, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Arquivo Morto da Divisão de Administração Geral da Administração Central, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 12 de novembro de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20. inciso VII. da lei n.º 3.751. de 13 de abril de 1960.

R E S O L V E:

Nomear AGENOR GOMES DE SANTANA, Matrícula 131.554-04, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Arquivo Geral da Divisão de Administração Geral da Administração Central, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 12 de novembro de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20. inciso VII. da lei n.º 3.751. de 13 de abril de 1960.

R E S O L V E:

Nomear DINORA ZANINA LIMA, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão III(Enfermeira), Matrícula 119.282-5, para exercer o cargo em Comissão de Chefe da Seção de Enfermagem do Centro de Saúde Nº 01 da Coordenação Regional de Saúde de Sobradinho, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 12 de novembro de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20. inciso VII. da lei n.º 3.751. de 13 de abril de 1960.

R E S O L V E:

Exonerar a pedido ALLAN KARDEC REZENDE NAPOLI, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão I(Médico-Clínica Médica), Matrícula 120.354-1, do Cargo em Comissão de Chefe do Centro de Saúde Nº 03 da Coordenação Regional de Saúde de Taguatinga, Símbolo DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 12 de novembro de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20. inciso VII. da lei n.º 3.751. de 13 de abril de 1960.

R E S O L V E:

Exonerar a pedido ARIOVALDO AUGUSTO LARANJA, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão III(Médico-Gineco. e Obstetrícia), Matrícula 118.903-4, do Cargo em Comissão de Chefe do Centro de Saúde Nº 08 da Coordenação Regional de Saúde de Taguatinga, Símbolo DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 12 de novembro de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20. inciso VII. da lei n.º 3.751. de 13 de abril de 1960.

R E S O L V E:

Exonerar por ter sido nomeado para outro Cargo AECIO FLAVIO GOMES DE OLIVEIRA, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão III(Odontologo), Matrícula 119.515-08, do Cargo em Comissão de Chefe do Centro de Saúde Nº 05 da Coordenação Regional de Saúde de Taguatinga, Símbolo DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 12 de novembro de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20. inciso VII. da lei n.º 3.751. de 13 de abril de 1960.

R E S O L V E:

Exonerar JOSÉ SEBASTIÃO PEREIRA, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão V(Analista de Sistemas), Matrí

cula 101.304-1, do Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Desenvolvimento de Sistemas de Saúde do Centro de Processamento de Dados da Administração Central, Símbolo DFG-07, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, em virtude de aposentadoria em 30.10.92.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 12 de novembro de 19 92

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960.

R E S O L V E:

Exonerar MARISA DE CARVALHO, Assistente Intermediário de Saúde, Classe Especial, Padrão V(Agente Administrativo), Matrícula 102.748-4, do Cargo em Comissão de Chefe da Secretaria de Cursos da Escola Técnica de Saúde de Brasília do Centro de Desenvolvimento de Recursos Humanos para a Saúde, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, em virtude de aposentadoria em 30.10.92.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 12 de novembro de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960.

R E S O L V E:

Exonerar JACE FREITAS DE ALMEIDA, Assistente Intermediário de Saúde, Classe Especial, Padrão V(Agente Administrativo) Matrícula 105.439-02, do Cargo em Comissão de Secretária da Escola Técnica de Saúde de Brasília do Centro de Desenvolvimento de Recursos Humanos para a Saúde, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, em virtude de aposentadoria em 30.10.92.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 12 de novembro de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960.

R E S O L V E:

Exonerar por ter sido nomeado para outro cargo AGENOR GOMES DE SANTANA, Matrícula 131.554-04, do Cargo em Comissão de Encarregado de Arquivo Morto da Divisão de Administração Geral da Administração Central, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 12 de novembro de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960.

R E S O L V E:

Nomear VALDECILA LOURENÇO PINHEIRO, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão V(Enfermeiro), Matrícula 105.902-05, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Coordenação de Cursos da Escola Técnica de Saúde de Brasília do Centro de Desenvolvimento de Recursos Humanos para a Saúde, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 12 de novembro de 19 92

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960.

R E S O L V E:

Nomear MARIA LUCIA DE SOUZA SIQUEIRA, Agente Administrativo NM-22, Matrícula 127.758-8, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Protocolo e Documentação Administrativa da Divisão de Documentação e Informação do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 12 de novembro de 19 92

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960.

R E S O L V E:

Nomear MAGALI DE ALENCASTRO GARCIA, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária de Centros Cirurgicos da Divisão de Recursos Médicos do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 12 de novembro de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960.

R E S O L V E:

Nomear RENATA COSTA DE HOLANDA BARBOZA, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Informação do Centro de Saúde nº 06 da Coordenação Regional de Saúde da Asa Sul, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 12 de novembro de 19 92

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960.

R E S O L V E:

Nomear BECHARA DAHER NETO, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão V(Médico Patologia Clínica), Matrícula 103.561-4, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Unidade de Patologia Clínica da Divisão de Recursos Médicos do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 12 de novembro de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960.

R E S O L V E:

Exonerar ZENAIDE MOURA LEAL, Assistente Intermediário de Saúde, Classe Especial, Padrão II(Agente Administrativo), Matrícula 115.367-6, do Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Informação do Centro de Saúde nº 06 da Coordenação Regional de Saúde da Asa Sul, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 12 de novembro de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960.

R E S O L V E:

Exonerar por ter sido nomeada para outro Cargo MARIA LUCIA DE SOUZA SIQUEIRA, Agente Administrativo NM-22, Matrícula 127.758-08, do Cargo em Comissão de Secretária de Centros Cirurgicos da Divisão de Recursos Médicos do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 12 de novembro de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960.

R E S O L V E:

Exonerar LUIZ MANOEL GALINDO FERREIRA, Matrícula 131.068-2, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Protocolo e Documentação Administrativa da Divisão de Documentação e Informação do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 12 de novembro de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960.

R E S O L V E:

Exonerar ROBERTO FERREIRA, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão V(Médico-Clínica Médica), Matrícula 128.103-08, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Residencia e Internato da Divisão de Treinamento e Aperfeiçoamento do Centro de Desenvolvimento de Recursos Humanos para a Saúde, Símbolo DFG-07, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 12 de novembro de 19 92

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960.

R E S O L V E:

Exonerar ISABEL DOS REIS SILVA OLIVEIRA, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão V(Enfermeiro), Matrícula 109.139-05, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Coordenação de Cursos da Escola Técnica de Saúde de Brasília do Centro de Desenvolvimento de Recursos Humanos para a Saúde, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, em virtude de aposentadoria em 13.10.92.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 12 de novembro de 19 92

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

NOMEAR, ADALBERTO QUEIROZ DE ROURE, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Programação Científica e Tecnologica, Símbolo DFG-11, da Secretaria de Meio Ambiente , Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 12 de novembro de 19 92

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

NOMEAR NEUZA SILVEIRA OZÓRIO RIBEIRO, Assessor Código DFA-11, para responder pelo Cargo em Comissão Código DFG-13 do Grupo Executivo de Defesa do Consumidor - PROCON do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal até a nomeação do titular.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

D E S P A C H O

Autorizo o afastamento do País dos servidores WALDEMAR GOMES RIBEIRO e LAERTE RODRIGUES DE BESSA, no período de 15 a 21 de novembro do corrente, arbitrando as respectivas diárias nos termos propostos no item 2.2. do Parecer da Consultoria Jurídica deste Gabinete, que aprovo.

Brasília, 12 de novembro de 1992.
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ADICIONAL DA LEI 6.732/79
PROCESSO Nº: 030.014.200/91
NOME : MARIA TEREZA DALLA BERNADINA
MATRÍCULA : 19.700-9

DESPACHO: Concedido mais 1/5 da representação mensal do DF-12 , parcela II , a partir de 21.10.92 , totalizando assim 3/5 da representação mensal do DF-11 e 2/5 da representação mensal do DF-12
DATA: 09.11.92

ADICIONAL DA LEI 6.732/79
PROCESSO Nº: 030.003.320/90
NOME : HÉLIO AMARUZAN DA ROCHA OLIVEIRA
MATRÍCULA : 22.732-3

DESPACHO: Concedido mais 1/5 da GEG - Assistente , parcela III , a partir de 16.11.92 , totalizando assim 3/5 da GEG de Assistente e 2/5 da GEG de Auxiliar
DATA: 09.11.92

ADICIONAL DA LEI 6.732/79
PROCESSO Nº: 030.002.415/90
NOME : WANDERLEY LUIZ GOMES
MATRÍCULA : 22.738-2

DESPACHO: Concedido mais 1/5 da GEG - Assistente , parcela III , a partir de 16.11.92 , totalizando assim 3/5 da GEG de Assistente e 2/5 da GEG de Auxiliar
DATA: 09.11.92

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
Diretor

ADICIONAL DA LEI 6.732/79
PROCESSO Nº: 030.017.898/91
NOME : RAIMUNDO JUAREZ NETO
MATRÍCULA : 25.603-X

DESPACHO: Concedido mais 1/5 da GEG de Assistente , parcela II , a partir de 10.11.92 , totalizando assim 2/5 da GEG de Assistente
DATA: 09.11.92

ADICIONAL DA LEI 6.732/79
PROCESSO Nº: 030.003.221/91
NOME : ADÃO SABARROS MARTINS
MATRÍCULA : 15.737-6

DESPACHO: Concedido mais 1/5 da GEG de Assistente , parcela III , a partir de 07.11.92 , totalizando assim 3/5 da GEG de Assistente e 2/5 da GRG da SEPLAN/PR
DATA: 09.11.92

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
Diretor

ADICIONAL DA LEI 6.732/79
PROCESSO Nº: 030.002.795/90
NOME : VERA LÚCIA LUCIANO DE ARAUJO
MATRÍCULA : 22.861-3

DESPACHO: Concedido mais 1/5 da representação mensal do DFA-02 , parcela IV , a partir de 01.11.92 , totalizando assim 4/5 da representação mensal do DFA-02
DATA: 09.11.92

ADICIONAL DA LEI 6.732/79
PROCESSO Nº: 030.006.922/90
NOME : ALONSO MARTINS VASCONCELOS
MATRÍCULA : 23.343-9

DESPACHO: Concedido mais 1/5 da GEG - Assistente , parcela III , a partir de 02.11.92 , totalizando assim 3/5 da GEG de Assistente e 1/5 da GEG de Auxiliar
DATA: 09.11.92

ADICIONAL DA LEI 6.732/79
PROCESSO Nº: 030.003.661/91
NOME : GILNEI PEREIRA DA COSTA
MATRÍCULA : 25.404-5

DESPACHO: Concedido mais 1/5 da GEG - Assistente , parcela II , a partir de 10.11.92 , totalizando assim 2/5 da GEG de Assistente
DATA: 09.11.92

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
Diretor

CASA MILITAR

PORTARIA DE 11 DE NOVEMBRO DE 1992

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

R E S O L V E :

CONCEDER o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete, na Categoria de Auxiliar, ao servidor NESTOR GOMES DA SILVA, mat. 71.892/0, Servente, do Quadro de Pessoal da NOVACAP, o qual ficará lotado na Assessoria de Suprimento e Manutenção da Casa Militar.

ALCIR DA SILVA FAULHABER - CEL QCPM
CHEFE DA CASA MILITAR

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO

PORTARIA DE 12 DE NOVEMBRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.013.322/92,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a ISAIAS PEREIRA DE PAULA, matrícula nº 15.473-3, no Cargo de Técnico de Ad-

ministração Pública, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens da Classe Especial, Padrão II, de acordo com o previsto no artigo 192, item I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

RENATO RIELLA

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 591 DE 12 DE NOVEMBRO DE 1992

Doa bens móveis à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "a" inciso II do art. 20 do Decreto nº 10.996, de 26 de janeiro de 1988, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.008.575/91,

RESOLVE:

1 — Doar à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil — os bens móveis constantes do Processo nº 030.008.575/91.

1.1 — a doação a que se refere esse item é feita com plena liberdade de uso, gozo e destinação, exceto alienação.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVERARDO MACIEL

PORTARIA DE 11 DE NOVEMBRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 1º e 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, com a redação do art. 10 da Lei nº 35, de 13 de julho de 1989,

RESOLVE:

Cancelar a Gratificação por Encargo em Gabinete, na categoria de Assistente, concedida a ALBERTO LUIZ LINO DOS SANTOS, matrícula nº 33.233-X, da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete, na Categoria de Assistente, a GILVAN MARQUES TEIXEIRA, matrícula nº 31.561-3, da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

EVERARDO MACIEL

PORTARIA DE 12 DE NOVEMBRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, § 3º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Designar MILTON BARBOSA, matrícula nº 36.155-0, para responder pelo expediente da Coordenação do Sistema de Planejamento da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

EVERARDO MACIEL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 27 DE outubro DE 1992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.011102/92-FEDF,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a ADALIRO LUIZ DE FARIA, matrícula nº 84.617-1, no cargo de Especialista de Educação/Agente Administrativo, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "c" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 40, Inciso III, alínea "c" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no Artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-Leis nº 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS

INSTRUÇÃO DE 27 DE outubro DE 1992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.012149/92-FEDF,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a FRANCISCO YATAGAN COLARES NOBRE, matrícula nº 83.363-0, no cargo de Especialista de Educação/Agente Administrativo, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "c" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 40, Inciso III, alínea "c" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantages previstas no Artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-Leis nº 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS

INSTRUÇÃO DE 30 DE outubro DE 1992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.007837/92-FEDF,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a CÉLIA LOURENÇO COIMBRA, matrícula nº 88.120-1, no cargo de Professor, Nível 3, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 40, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no Artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-Leis nº 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

DEPARTAMENTO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

GAMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE NOVEMBRO DE 1992

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no Parágrafo Único do artigo 7º do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor ERIVALDO RODRIGUES DE ARAÚJO, matrícula nº 65.261-X, a Indenização de Transporte prevista no Decreto acima mencionado, no período de 11.09.92 à 30.09.92. Para fazer jus ao pagamento da concessão, caberá ao servidor beneficiado a observância dos requisitos estabelecidos com a apresentação dos relatórios mensais dos serviços externos realizados.

CÉSAR TRAJANO DE LACERDA

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE NOVEMBRO DE 1992

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe é atribuída pela Portaria nº 10/90, de 13 de junho de 1990,

RESOLVE:

CONCEDER Gratificação pela Prestação de Serviços Extraordinários, nos termos do Decreto nº 11.386, de 26 de dezembro de 1988, aos servidores abaixo relacionados, referente ao mês de outubro de 1992:

NOME	MATRÍCULA	TOTAL DE HORAS
JOSÉ MARIA SOARES	34.612-8	40
CARLOS GOMES DO NASCIMENTO	34.694-2	40

Brasília, 11 de novembro de 1992

RAIMUNDO LEITE DA SILVA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE NOVEMBRO DE 1992.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b" da Portaria nº 037/87-SSP, de 07.10.87,

R E S O L V E:

DESIGNAR, nos termos do parágrafo único do artigo 2º do Decreto 5.004, de 20.12.79, JOSÉ EDUARDO DA SILVA REIS, Médico Legista, Segunda Classe, Padrão V, matrícula 26.819-4 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção de Toxicologia e Análises Clínicas-DPML/IML/CPT/PCDF, código DFG-05, ALUÍSIO TRINDADE FILHO, matrícula 23.652-7,no impedimento do titular, que esteve substituindo a Diretora da DPML/IML, no período de 15 a 26.10.92.

DESIGNAR,nos termos do artigo 1º e item V dò artigo 2º do Decreto 5.004, de 20.12.79, INEDES COELHO DA SILVA, Datiloscopista Policial, Classe Especial, Padrão II, matrícula 20.617-2 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe do Posto de Identificação nº 07/DI/II/CPT/PCDF, código DFG-02, JOSÉ VALDIR DE MENDONÇA TELES, matrícula 20.717-9, em virtude de Licença para Tratamento de Saúde no período de 06.10.92 a 06.12.92.

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item III do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20.12.79, CARLOS CESAR DE SOUSA SARAIVA, Datiloscopista Policial, Segunda Classe, Padrão IV, matrícula 27.116-0 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção de Arquivos de Prontuários-DPA/II/CPT/PCDF, código DFG-02, JÚLIO CONCEIÇÃO,matrícula nº 21.196-6, em virtude de Licença Nojo no período de 30.09 a 07.10.92.

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item IV do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20.12.79, CARLOS CESAR DE SOUSA SARAIVA, Datiloscopista Policial, Segunda Classe, Padrão IV, matrícula 27.116-0 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção de Arquivos de Prontuários-DPA/II/CPT/PCDF, código DFG-02, JÚLIO CONCEIÇÃO, matrícula 21.196-6, em virtude de Licença para Tratamento de Saúde no período de 25 a 29.09.92.

EURÍPEDES ALVES BARBOSA

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE NOVEMBRO DE 1992

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL,no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a" da Portaria nº 037/87-SSP, de 07.10.87,

R E S O L V E:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item III do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20.12.79, MARIA LEONOR DE SOUZA KUNH, Médica Legista,Primeira Classe, Padrão V, matrícula 21.102-8 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Diretor do Instituto Médico Legal-CPT/PCDF, código DFG-11, ABELARDO DE OLIVEIRA BRITO, matrícula 21.129-X, em virtude de seu deslocamento da sede em objeto de serviço no período de 10 a 14.10.92.

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item V do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20.12.79, SILAS TAVARES E SOUSA, Delegado de Polícia,Primeira Classe, Padrão I, matrícula 26.755-4 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Delegado-Chefe da 17a.DP/CPC/PCDF, código DFG-11, JOSÉ DE BRITO SOBRINHO, matrícula 23.641-1, em virtude de seu deslocamento da sede em objeto de serviço no período de 15 a 26.10.92.

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item V do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20.12.79, CLAUDIONOR SOARES DE OLIVEIRA, Agente Penitenciário, matrícula 20.723-3 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe do Serviço de Carceragem-CPE/PCDF, código DFG-10, VALTER HOMERO RODRIGUES DA SILVA, matrícula 23.453-2, em virtude de Licença Prêmio por Assiduidade no período de 19.10 a 17.11.92.

EURÍPEDES ALVES BARBOSA

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE NOVEMBRO DE 1992

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b" da Portaria nº 037/87-SSP, de 07.10.87,

R E S O L V E:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item III do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20.12.79, EDWILSON JORGE DA SILVA COSTA, Médico Legista, Primeira Classe, Padrão I, matrícula 26.823-2 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção de Toxicologia e Análises Clínicas-DPML/IML/CPT/PCDF, código DFG-05, ALUÍSIO TRINDADE FILHO, matrícula 23.652-7, em virtude de seu deslocamento da sede em objeto de serviço no período de 10 a 14.10.92.

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item III do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20.12.79, LUIZ CARLOS TAVEIRA DE MATOS, Perito Criminal, Primeira Classe, Padrão I, matrícula 23.933-X do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção de Fotografia e Desenho/DPI/IC/CPT/PCDF, código DFG-05, ORLANDO DE LIMA JÚNIOR,matrícula 23.691-8, em virtude de seu deslocamento da sede em objeto de serviço no período de 10 a 15.10.92.

DISPENSAR MARIA DA PENHA DE MEDEIROS ALVES, Agente de Polícia,Classe Especial, Padrão III, matrícula 23.635-7 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de exercer o cargo em comissão, código DFG-02, de Chefe da Seção de Investigações-DEAM/CPE/PCDF, a partir de 25.09.92

DESIGNAR, nos termos do artigo 8º do Decreto nº 5.004, de 20.12.79,JOÃO CESAR TAVARES, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III,matrícula 24.221-7 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para responder pelo cargo em comissão, código DFG-02, de Chefe da Seção de Investigações da DEAM/CPE/PCDF, em virtude de vacância, a partir de 25.09.92.

DISPENSAR YONE RODRIGUES BARBOSA, Agente de Polícia, Segunda Classe, Padrão II, matrícula 31.493-5 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal,de responder pelo cargo em comissão, código DFG-02, de Chefe da Seção de Análise e Processamento-DPI/CPE/PCDF, a partir de 01.11.92.

DESIGNAR, nos termos do artigo 8º do Decreto nº 5.004, de 20.12.79,JOSE LY XAVIER DA ROCHA, Agente de Polícia, Segunda Classe, Padrão II, matrícula 31.637-7 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para responder pelo cargo em comissão, código DFG-02, de Chefe da Seção de Análise e Processamento-DPI/CPE/PCDF, em virtude de vacância, a partir de 01.11.92.

EURÍPEDES ALVES BARBOSA

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b" da Portaria nº 037/87-SSP, de 07.10.87,

R E S O L V E:

DESIGNAR MARY DO CARMO DUARTE DE SOUSA, Escrivã de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula 22.992-X do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão, código DFA-02, de Secretário Administrativo do GAB/PCDF, a partir de 01.11.92.

DISPENSAR LICIVALDO TORRES ANTUNES, Escrivão de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula 24.784-7 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal , de exercer o cargo em comissão, código DFA-02, de Secretário Administrativo do GAB/PCDF, a partir de 01.11.92.

DESIGNAR ARNALDO SIQUEIRA LIMA, Delegado de Polícia, Segunda Classe, Padrão V, matrícula 23.385-4 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão, código DFA-05, de Assistente da Delegacia de Roubos e Furtos-CPE/PCDF, a partir de 20.10.92.

DISPENSAR DEBORAH SOUZA MENEZES, Delegada de Polícia, Classe Especial, Padrão I, matrícula 23.591-1 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de exercer o cargo em comissão, código DFA-05, de Assistente da Delegacia de Roubos e Furtos-CPE/PCDF, a partir de 20.10.92.

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item III do artigo 2º do Decreto nº 5004, de 20.12.79, MARISTELA TORRÃO DA SILVA, Escrivã de Polícia, Segunda Classe, Padrão III, matrícula 27.967-6 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir a Chefe do Cartório-DEAM/CPE/PCDF, código DFG-02, MARLENE CAMARGO, matrícula 18.730-5, em virtude de Licença Nojo no período de 25.09 a 02.10.92.

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item V do artigo 2º do Decreto 5.004, de 20.12.79, FRANCISCO EUGÊNIO DUARTE, Agente de Polícia,Classe Especial Padrão III, matrícula 23.448-6 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção de Localização e Capturas-DPI/CPE/PCDF, código DFG-02, NELSON RODRIGUES DA CRUZ, matrícula 25.460-6, em virtude de Licença Prêmio por Assiduidade no período de 03.11 a 02.12.92.

EURÍPEDES ALVES BARBOSA

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA DE 09 DE NOVEMBRO DE 1992

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item I, letra "g", da Portaria nº 003/91-SCE, de 15 de maio de 1991,

RESOLVE:

Nomear VALÉRIA SANTANA DE OLIVEIRA, matrícula nº 33.177-5, Auxiliar de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, para substituir no período de 09 a 28.11.92, RONALDO DE MEDEIROS SANTOS, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Serviços Gerais, da Secretaria de Cultura, Esportes e Comunicação Social, por motivo de seu afastamento em gozo de férias, relativas ao exercício de 1992.

GEDEAM CAMPELO NUNES

PORTARIA DE 10 DE NOVEMBRO DE 1992

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 003/91-SCE, de 15 de maio de 1991,

RESOLVE:

1. Autorizar os servidores MARIA DE FÁTIMA LIMA CARDOZO, matrícula nº 35.063-X, Técnico de Administração Pública e CHARLES GARIBALDI DANTAS, matrícula nº 35.262-4, Técnico de Administração Pública, especialidade Motoristas, a prestarem serviços extraordinários no mês de novembro do corrente exercício, num total de 44 (quarenta e quatro) horas extras, observando-se, rigorosamente, o que determinam os Decretos nºs 11.386/88 de 26.12.88 e 11.452/89 de 16.02.89. 2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Seção de Pessoal desta Secretaria, ao final do referido mês, o total de horas trabalhadas por cada servidor.

GEDEAM CAMPELO NUNES

PORTARIA DE 09 DE NOVEMBRO DE 1992

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são conferidas pela Portaria nº 003/91-SCE, de 15 de maio de 1991,

RESOLVE:

1. Autorizar os servidores abaixo relacionados a prestarem serviços extraordinários no mês de novembro do corrente exercício, num total de 44 (quarenta e quatro) horas-extras, observando-se, rigorosamente, o que determinam os Decretos nºs 11.386/88 e 11.452/89 de 16.02.89;LUZIA DE BRITO AYRES, matrícula nº 34.052-9, Auxiliar de Administração Pública e EUCLIDES CAMARGO GOMES, matrícula nº 26.844-5, Técnico de Administração Pública. 2. Determinar que a Chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Seção de Pessoal desta Secretaria, ao final do referido mês, o total de horas trabalhadas por cada servidor.

GEDEAM CAMPELO NUNES

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 225 de 05.11.92, página 09)

PROCESSO Nº: 040.000.197/92
INTERESSADO: JOSÉ LUIZ FARIAS e CARLOS ALFREDO G. BRITO
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIA

Autorizo a concessão de 1 (uma) diária para os servidores JOSÉ LUIZ FARIAS, matrícula nº 64.367-X, Técnico em Comunicação Social, requisitado da NOVACAP e CARLOS ALFREDO GALIMBERT BRITO, matrícula nº 34.912-7, Função de Assessoramento Superior – FAS da Secretaria de Comunicação Social, que viajaram à Cidade do Rio de Janeiro – RJ no período de 05.11.92 a 06.11.92 em objeto de Serviço do Governo do Distrito Federal (Cobertura Jornalística).

Brasília, 10 de novembro de 1992

WELIGTON LUIZ MORAES
Secretário Adjunto

PROCESSO Nº: 040.000.198/92
INTERESSADO: MARIA ABADIA SILVA
ASSUNTO: Concessão de Diárias

Autorizo a concessão de 03 (três) diárias a servidora MARIA ABADIA SILVA, matrícula nº 36.426-6, Secretária Executiva do Polo de Cinema e Vídeo, que viajará a cidade São Bernardo do Campo-SP, no período de 07.11.92 a 09.11.92, para participar da mesa-redonda "Perspectiva do Cinema Brasileiro."

Brasília-DF, 10 de novembro de 1992

GEDEAN CAMPELO NUNES

PROCESSO Nº: 040.000.197/92
INTERESSADO: JOSÉ LUIZ FARIAS e CARLOS ALFREDO G. BRITO
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIA

Autorizo a concessão de 1 (uma) diária para os servidores JOSÉ LUIZ FARIAS, matrícula nº 64.367-X, Técnico em Comunicação Social, requisitado da NOVACAP e CARLOS ALFREDO GALIMBERT BRITO, matrícula nº 34.912-7, Função de Assessoramento Superior – FAS, da Secretaria de Comunicação Social, que viajaram à Cidade de Recife – PE, no período de 02.11.92 a 03.11.92, em objeto de Serviço do Governo do Distrito Federal (Cobertura Jornalística).

Brasília, 10 de novembro de 1992

WELIGTON LUIZ MORAES
Secretário Adjunto

PROCURADORIA GERAL

PROCESSO Nº: 040.000.035/92 – O.I. nº 106/92-CEAJUR
INTERESSADO: ARCHIMEDES MACHADO CUNHA e OUTRO
ASSUNTO: Concessão de diárias e passagens

Autorizo a concessão de 03 diárias para cada um dos seguintes servidores: ARCHIMEDES MACHADO CUNHA, matrícula nº 27.366-X e RACIB ELIAS TICLY, matrícula nº 19.851-X, ambos Assistentes Jurídicos do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, que deverão participar, na cidade do Rio de Janeiro do "I FORUM NACIONAL DE DIRIGENTES DA DEFENSORIA PÚBLICA", no período de 25 a 27 de novembro corrente.

À Divisão de Administração Geral para publicação, emissão de passagens e demais providências complementares.

Brasília, 11 de novembro de 1992

JOSÉ MILTON FERREIRA
Procurador Geral

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
SEÇÃO DE PESSOAL

CONCESSÃO DE SALÁRIO-FAMÍLIA

NOME: MARCOS ANTONIO ALMEIDA DINIZ
MATRÍCULA Nº: 34.432-X
DESPACHO: CONCEDO, na forma da legislação em vigor, Salário-Família ao servidor, a partir de novembro/92, pelo filho MAYKOW EUFRAZIO DINIZ, nascido em 27.10.92, tudo de conformidade com a documentação apresentada.

AUXÍLIO NATALIDADE

NOME: MARCOS ANTONIO ALMEIDA DINIZ
MATRÍCULA Nº: 34.432-X
DESPACHO: CONCEDO. Auxílio Natalidade ao servidor, de acordo com o artigo nº 185, inciso I, letra "b", da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990.

Brasília, 10 de novembro de 1992.

CLARA MARIA DO NASCIMENTO
Seção de Pessoal DAG/PRG-Chefe

TERMOS REGISTRADOS NA 1a. SPR - DF PUBLICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 10.996/88.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 134.001.211/91 - PARTES: DF/RA-V X DABRA - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTAÇÃO BRASIL CENTRAL. OBJETO: Aditamento à NE Nº 004/92.VALOR: Cr$ 23.000.000,00(vinte e tres milhões de cruzeiros) NOTA DE EMPENHO - 000458/92,emitida por estimativa em 04.11.92.Subelemento de Despesa - 34903909. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 007/92-CL/RA-V. PRAZO: Até 31.12.92.Termo Padrão nº 10/89

PROCESSO Nº 151.000.050/92 - PARTES: DF/ArqPDF X TYPE - MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Aditamento à NE Nº 060/92.VALOR Cr$1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil cruzeiros) NOTA DE EMPENHO Nº 000173/92 , emitida por estimativa em 09.11.92.Subelemento de Despesa:34903924.FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 008/92. PRAZO: Até 31.12.92.Termo Padrão nº 10/89

PROCESSO Nº 011.000.722/91 - PARTES: DF/DEFER X CAPITAL - EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA. OBJETO: Aditamento à NE Nº 014/92. VALOR Cr$ 88.000.000,00(oitenta e oito milhões de cruzeiros) NOTA DE EMPENHO Nº 000250/92,emitida por estimativa em 21.10.92.Subelemento de Despesa : 34903933. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 007/91-DEFER.PRAZO:Até 30.06.92.Termo Padrão nº 10/89

Brasília, 12 de novembro de 1992

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

PROFLORA S/A – FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO – EM LIQUIDAÇÃO – EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 074.000.060/92-9. **ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços nº 002/92. **CONTRATANTES:** PROFLORA S/A – FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO – EM LIQUIDAÇÃO e RM – ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE, AUDITORIA E GERÊNCIA DE PROJETOS-S/C LTDA. **OBJETO:** Revisão geral e nova contabilização da massa documental relativa aos 20 (vinte) Projetos de Florestamento e reflorestamento desenvolvidos pela PROFLORA S/A – Em Liquidação, obedecendo às normas do FISET e a Lei das S/A, devendo apresentar balancetes mensais e balanços anuais desses Projetos desde a implantação dos mesmos (1977 até o exercício de 1992, inclusive). **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Conforme Licitação, mediante Carta-Convite nº 003/92, homologada pelo Sr. Liquidante, de ácordo com o Inciso II, Parágrafo Primeiro, Artigo 68, Seção IV, Capítulo V, Título III, do Decreto nº 10.996, de 26.01.88. **VALOR:** Cr$ 188.800.000,00 (cento e oitenta e oito milhões e oitocentos mil cruzeiros). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos da PROFLORA, correndo à Conta do ELEMENTO 3.1.3.2 – OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS, SUBELEMENTO 02 – CONTABILIDADE, AUDITORIA, ORÇAMENTO E CONSULTORIA, conforme Nota de Empenho nº 003, datada de 23.10.92. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias, contados a partir de 23.10.92. **DESPESAS DE PUBLICAÇÃO:** TERRACAP. **DATA DE ASSINATURA:** 04.11.92. **P/CONTRATANTE:** JOSÉ GOMES PINHEIRO NETO. **P/CONTRATADA:** ANTONIO RAMOS MACHADO. **TESTEMUNHAS:** JOÃO BOSCO DE CARVALHO SANT'ANA e MARCOS FRANCISCO DE MACEDO.

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA - CEB

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato CEB/SISCO nº 005/92-PJU/CEB, celebrado entre a Companhia de Eletricidade de Brasília-CEB e a SISCO - Sistema de Computadores S/A, Processo nº 093.012.643/92, para execução de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos do sistema computacional do Centro Supervisor-COS/DOT, com dispensa de licitação nos termos da alínea "a" do item 2 da Seção 4.0.0 do Regulamento de Licitações e Contratações da CEB, prazo de vigência de 12 (doze)meses, a partir de 01.10.92, assinado em 30.11.92, pela CEB: José Geraldo Maciel e Antonio de Padua Loures Pereira, e, pela SISCO: Aldo Soares Ferreira e Tsuyoshi Maeda, valor Cr$ 159.984.972,36, sujeito a reajustamento.

GILSON DIAS PEREIRA
Procurador Jurídico

COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASILIA-CAESB

EXTRATO DO CONTRATO 2731. Nº DO PROCESSO: 092.005671/92. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO: Tendo em vista a homologação e Adjudicação do Convite de Preços CVO nº 091/92-CAESB, pelo Diretor do Sistema de Esgotos da CAESB. OBJETO: Elaboração e adequação dos projetos básico e executivo da Estação Elevatória de Esgotos - Vila Metropolitana e linha de recalque e ainda verificação hidráulica no Interceptor Geral do Núcleo Bandeirante, DF. FONTE DE RECURSOS: Os recursos financeiros provêm do Convênio 150/92 - TERRACAP/CAESB. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Projeto 5.008 - Ampliação e Melhoramento dos Sistemas de Água Potável e Esgotos Sanitários, código 12.211.400.273. VALOR: Cr$ 145.788.568,56 (cento e quarenta e cinco milhões, setecentos e oitenta e oito mil, quinhentos e sessenta e oito cruzeiros e cinqüenta e seis centavos).. PRAZO: 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do dia seguinte ao da emissão da Ordem de Serviço pela CAESB. VIGENCIA: 150 (cento e cinqüenta) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato. DATA DA ASSINATURA 12.11.92. CONTRATADA: PLANSERVI ENGENHARIA LTDA.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2699. Nº DO PROCESSO 092.005633/92. **CONTRATANTE:** Companhia de Água e Esgotos de Brasília. **MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO:** Tendo em vista autorização do Sr. Diretor do Sistema de Esgotos. **OBJETO::** Altera a Cláusula Terceira (Preço/Valor) do mencionado contrato. **PREÇO/VALOR:** As obras/serviços serão pagas pelos preços unitários constantes da Relação de Preços Unitários de Serviços da CAESB, (Tabelas I, II, III e IV) nº 08/92 do mês de agosto de 1992 para os serviços e sobre os preços unitários constantes da relação de materiais (orçamentos da seção 04 do edital) para os materiais, aplicando-se o coeficiente multiplicador K = 0,99, definido na proposta da CONTRATADA. **DATA DA ASSINATURA: 12.11.92. CONTRATADA:** ENGECOL PROJETOS E CONSTRUÇOES LTDA.

TERMO PADRÃO Nº 034/92, REFERENTE A OCUPAÇÃO DE ÁREA DO PARQUE ROGÉRIO PITHON FARIAS, ATRAVÉS DE LICITAÇÃO.

1 - DAS PARTES:

1.1 - O DISTRITO FEDERAL, neste ato representado pelo Administrador Regional de Brasília, nos termos do Art. 31, incisos I e IV, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 13.480, de 03 de outubro de 1991.

1.2 - Qualificação do OCUPANTE (ou preposto)

2. - DO OBJETO:

2.1 O presente Termo tem por objetivo a Ocupação, a título precário, da área a seguir caracterizada:

do Parque Rogério Pithon Farias, destinada à exploração específica da atividade de:

2.2 - A presente Ocupação é decorrente de processo licitatório, por Concorrência Pública, conforme Edital CPL/RA-I, Processo nº

3. - DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

3.1 - O prazo de vigência da presente Ocupação será de anos, contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou rescindido, de comum acordo entre as partes, desde que manifestado o interesse da parte interessada, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias de seu término, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública.

3.2 - Expirado o prazo de vigência da Ocupação e não havendo manifestação quanto a permanência, a área ocupada volta, automaticamente, ao domínio do DISTRITO FEDERAL, através da Administração Regional de Brasília, que dela disporá conforme sua conveniência, independente de interpelação judicial ou extrajudicial.

4. - DO VALOR E DO RECOLHIMENTO DA TAXA DE OCUPAÇÃO:

4.1 - O OCUPANTE recolherá, mensalmente, aos cofres do DISTRITO FEDERAL, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, como TAXA DE OCUPAÇÃO pela utilização da área objeto deste Termo, a importância equivalente a UPDF - Unidade Padrão do Distrito Federal, do mês a que se referir o pagamento, conforme tabela elaborada pelo DISTRITO FEDERAL, através da Administração Regional de Brasília.

4.2 - O pagamento efetuado após o prazo estabelecido terá seu valor calculado com base na UPDF diária, da data do recolhimento, acrescido de multa de 20%(vinte por cento) sobre o valor atualizado e juros legais.

5. - DO REAJUSTE:

5.1 - O valor da Taxa de Ocupação será reajustado mensalmente, de acordo com a UPDF - Unidade Padrão do Distrito Federal.

6. DA EXECUÇÃO:

6.1 - Os débitos para com o DISTRITO FEDERAL, que decorrerem da presente Ocupação, serão inscritos em Dívida Ativa e cobrados mediante execução, na forma da legislação vigente.

7. - DA LEGISLAÇÃO:

7.1 - A Ocupação, objeto do presente Termo, reger-se-á pelas condições aqui especificadas e pelo Edital de Licitação nº o qual constitui parte integrante deste Termo como se nele transcrito fosse e também pelo Decreto nº 10.996, de 26 de janeiro de 1988.

8. - DAS RESPONSABILIDADE DO OCUPANTE:

8.1 - O presente Termo de Ocupação não exime o Ocupante da obrigação de cumprir as normas de posturas, saúde, segurança pública e interna, trânsito, metrologia, edificações e outras relativas à atividade exercida.

9. - DA GARANTIA:

9.1 - Deverá ser apresentada pelo Ocupante, comprovante de Apólice de Seguro contra incêndio ou outros sinistros, em favor do DISTRITO FEDERAL, proporcional ao valor da área ocupada, conforme avalização feita pela Administração Regional de Brasília, para esta finalidade, independente do Seguro de bens de sua propriedade.

10. - DO EXECUTOR:

10.1 - Fica designado como Executor do presente ajuste o Administrador do Parque Rogério Pithon Farias, com as atribuições contidas nas Normas de Execução Orçamentária e Financeira vigentes, e com poderes para multar, suspender, propor a prorrogação do prazo de vigência da Ocupação, bem como sua rescisão.

11. - DAS OBRIGAÇÕES DO OCUPANTE:

11.1 - O OCUPANTE obriga-se a respeitar e fazer respeitar pelos seus prepostos e empregados, os regulamentos baixados pelo DISTRITO FEDERAL, através da Administração Regional de Brasília, relativos à Ocupação, que passam a integrar o ajuste, independente de sua transcrição, bem como quaisquer outras instruções normativas que lhe sejam pertinentes.

11.2 - O OCUPANTE será responsável por quaisquer danos ou riscos que porventura venham a ocorrer nas instalações na área, objeto da Ocupação, bem como danos pessoais ou materiais causados a terceiros, ocorridos no imóvel ou áreas adjacentes, ficando o DISTRITO FEDERAL, através da Administração Regional de Brasília, isento desta responsabilidade e de quaisquer outras, decorrentes da utilização da área objeto da Ocupação.

11.3 - Correrão à conta do Ocupante as despesas com energia elétrica, telefone, gás, água e esgoto e outras taxas, bem como a quota que lhe couber no rateio das referidas despesas, pelo consumo nos locais de acesso à área, reparos e reconstruções necessários à conservação e manutenção do imóvel e áreas adjacentes.

11.4 - É vedado ao Ocupante fazer qualquer alteração na área objeto da Ocupação, sem prévia e expressa anuência do DISTRITO FEDERAL, através da Administração Regional de Brasília.

11.5 - As benfeitorias necessárias úteis e voluptuárias, realizadas pelo Ocupante, serão incorporadas ao imóvel, sem direito a qualquer indenização, seja a que título for.

11.6 - O Ocupante desde que autorizado, previamente, pelo DISTRITO FEDERAL, através da Administração Regional de Brasília, poderá promover eventos que visem divulgar suas atividades.

11.7 - O Ocupante fica desde já responsabilizado pela segurança e vigilância do imóvel cedido na forma que lhe for conveniente, sendo reservado ao DISTRITO FEDERAL, através da Administração Regional de Brasília, o direito de intervir quando julgar necessário.

11.8 - O Ocupante se obriga a manter atualizadas as carteiras de saúde ou documentos equivalentes de todos os seus empregados, mantendo o seu pessoal uniformizado, de acordo com as exigências da Fiscalização de Saúde.

12. - DA TRANSFERÊNCIA:

12.1 - O Ocupante não poderá transferir o objeto deste ajuste no todo ou em parte, sem anuência do DISTRITO FEDERAL, através da Administração Regional de Brasília.

12.2 - Autorizada a transferência, obriga-se o Ocupante ao pagamento de Taxa equivalente a 20%(vinte por cento) do valor total da ocupação, calculada sobre o valor mensal em vigor e multiplicado pelo número de meses vencidos e vincendos da ocupação, correspondentes ao prazo total da Ocupação.

13. - DA RESCISÃO:

13.1 - O inadimplemento pelo Ocupante das obrigações assumidas ou por atraso no pagamento da Taxa de Ocupação por prazo superior a 90(noventa)dias, ensejará a rescisão do ajuste, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, e sem prejuízo das demais penalidades previstas na legislação.

14. - DA PUBLICIDADE:

14.1 - O presente Termo de Ocupação terá a sua publicação, em resumo, no DIÁRIO OFICIAL do Distrito Federal, à cargo da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

15. - DO FORO:

15.1 - Fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas ao cumprimento dos ajustes regulados pelo presente Termo que será registrado na la. Subprocuradoria da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

Brasília, de de 1992

PELO DISTRITO FEDERAL (as.)_____

PELO OCUPANTE (as.)_____

(as.)_____

TESTEMUNHAS

(as.)_____

ep/

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
ATO DO COMANDANTE

REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 060/92-CBMDF

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no que prescreve o art. 69 do Decreto nº 10.996, de 26 de janeiro de 1988,

RESOLVE:

REVOGAR a licitação referente à Tomada de Preços acima referenciada, por Conveniência Administrativa.

Brasília-DF, 11 de novembro de 1992.

CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO – CORONEL
QOBM/Comb
Comandante Geral – CBMDF

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
ATO DO COMANDANTE

REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 061/92-CBMDF

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no que prescreve o art. 69 do Decreto nº 10.996, de 26 de janeiro de 1988,

RESOLVE:

REVOGAR a licitação referente à Tomada de Preços acima referenciada, por Conveniência Administrativa.

Brasília-DF, 11 de novembro de 1992

CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO – CORONEL
QOBM/Comb
Comandante Geral – CBMDF

FORNECEDORA MINEIRA
LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torno público que recebeu do IEMA/SEMATEC e LICENÇA DE OPERAÇÃO para a atividade de EXPLORAÇÃO DE AREIA, na Fazenda Santa Maria-Gama (DF), com validade de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

(DAR-Cr$ 39.300,00)

DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA EXPANSÃO DE SAMAMBAIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoco todos os moradores da Expansão de Samambaia à comparecerem no Centro Comunitário para a eleição da nova diretoria.

Local: Centro Comunitário da 429
Horário: às 15:00 horas
Dia: 13/11/92 (sexta-feira)

ANA ABRANTES

AVISO

A ASSOCIAÇÃO CASA DO MARANHÃO comunica a decisão da Assembléia Geral Ordinária realizada no dia 18 de outubro de 1992, que proclamou o resultado da eleição dos membros da Diretoria e Conselhos Deliberativo e Fiscal para o Biênio 92/94, (mandato complementar até 18.04.94) conforme ATA REGISTRADA sob nº 12.738 Cartório do 1º Ofício do Registro Civil das Pessoas Jurídicas. DIRETORIA: Presidente: NEY GARCÊZ MATOS; Vice-Presidente: HEZIR ESPÍNDOLA GOMES MOREIRA; Secretário: MÁRIO REIS COUTINHO FILHO; Subsecretário: JOSÉ RIBAMAR CAMPOS ROCHA; Tesoureiro: EPITÁCIO SILVA CARVALHO; Subtesoureiro: ALMIR CIPRIANO BALDEZ; CONSELHO DELIBERATIVO: TARQUINIO LUIZ CARDOSO; JOSÉ RIBAMAR PEREIRA CAMÕES; JOSÉ LUIS DE LIMA NASCIMENTO; CELESTINO DOS SANTOS VIEIRA; ULYSSES CELESTINO XAVIER; Suplentes: BENEDICTO RIBEIRO DA COSTA SILVA; MARIA DO CORAÇÃO DE JESUS A. GALVÃO; LÉA RIBEIRO DA SILVA; CONSELHO FISCAL: CLEIDE MEDEIROS COSTA; ANTONIO VIEIRA DE ARAÚJO; JORGE LUIZ BORGES S. ALMEIDA; MOZART COSTA BALDEZ FILHO; JURACY DE JESUS GAMA; Suplentes: ANTONIO CARLOS MORAIS DA SILVA; ELZIMEIRE ASSUNÇÃO DA SILVA e MARIA JARINA RODRIGUES ROCHA.

(DAR-Cr$ 131.000,00)

BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A.
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO

O BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A., por sua Comissão de Licitação, avisa aos interessados que o Edital de Tomada de Preços COMAP/COMAP Nº 92/036 foi revogada, por conveniência administrativa.

Brasília-DF, 11 de novembro de 1992.

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A.

TOMADA DE PREÇOS COMAP/NUMAP Nº 92/040
OBJETO: Construção de um prédio para instalação do PAB HDB e reforma da área de ortopedia e medicina física do Hospital de Base de Brasília.
DATA DE ABERTURA: 30.11.92, às 09:00 horas.
LOCAL DE OBTENÇÃO DO EDITAL: SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 16º andar, Brasília-DF, no horário de 10:00 às 1600 horas, fone: 061-217-8221.

Brasília-DF, 11 de novembro de 1992.

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 106/92-FHDF

Convocação dos candidatos dos Concursos Público para o Cargo de Assistente Básico de Saúde (Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - Anatomia Patológica, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - Ortopedia/Gesso, Artífice Bombeiro Hidráulico e Artífice Carpintaria/Marcenaria) - Edital nº 034/91-FHDF e (Agente de Portaria e Artífice Alfaiataria e Costuraria) - Edital nº 071/91-FHDF, para realização do Curso de Formação - Etapa II. A presente convocação será apenas para o cumprimento da Etapa II dos referidos Concursos.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL - FHDF, no uso de suas atribuições regimentais, convoca 40 (quarenta) candidatos dos Concursos Público para o Cargo de Assistente Básico de Saúde (Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - Anatomia Patológica, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - Ortopedia/Gesso, Artífice Bombeiro Hidráulico e Artífice Carpintaria/Marcenaria) - Edital nº 034/91-FHDF e (Agente de Portaria e Artífice Alfaiataria e Costuraria) - Edital nº 071/91-FHDF, aprovados na Etapa I, para inscrição no Curso de Formação - Etapa II, obedecida rigorosamente a ordem de classificação na Etapa I, conforme lista nominal do Anexo I.

01 - DA INSCRIÇÃO NO CURSO DE FORMAÇÃO - ETAPA II

1.1. Local: Auditório do CEDRHUS - FHDF, Av. W/3 Norte - Q. 501 - Bloco "A" - Plano Piloto.
1.2. A inscrição será às 08 horas do dia 24/11/92, e em seguida o Curso será iniciado.
1.3. Será considerado desistente do Curso, o candidato que deixar de comparecer no dia, horário e local acima determinado para inscrição e realização do Curso de Formação - Etapa II.
1.4. O candidato que fizer a inscrição, iniciar o Curso e não continuar, também será considerado desistente.

02 - DO CURSO DE FORMAÇÃO - ETAPA II

2.1. O Curso será realizado no período de 24/11/92 à 26/11/92, em regime de tempo integral.
2.2. O presente Curso obedecerá as normas dos Editais nºs 034/91 e 071/91-FHDF e do regulamento do Curso de Formação - Etapa II, publicados nos Diário Oficial do Distrito Federal nºs 156 de 12/08/91 e 019 de 28/01/92.

Brasília, 11 de novembro de 1992.

JOFRAN FREJAT
Presidente da FHDF

ANEXO I

Candidatos aprovados na ETAPA I dos Concursos Público para o Cargo de Assistente Básico de Saúde (Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - Anatomia Patológica, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - Ortopedia/Gesso, Artífice Bombeiro Hidráulico e Artífice Carpintaria/Marcenaria) - Edital nº 034/91-FHDF e (Agente de Portaria e Artífice Alfaiataria e Costuraria) - Edital nº 071/91-FHDF, convocados para o Curso de Formação - ETAPA II, no período de 24/11/92 à 26/11/92.

EDITAL Nº 034/91-FHDF
AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS
-ANATOMIA PATOLÓGICA-
40 HORAS

Nº de Ordem	Nome do Candidato	Nota Etapa I
01	Maria do Socorro Araujo Teixeira	74,5
02	Amália Cordeiro Garcia	69,0

AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS
-ANATOMIA PATOLÓGICA-
30 HORAS

Nº de Ordem	Nome do Candidato	Nota Etapa I
01	Valdinar Rodrigues da Silva	82,5

AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS
-ORTOPEDIA/GESSO-
40 HORAS

Nº de Ordem	Nome do Candidato	Nota Etapa I
01	Celia Maria Dias Cirqueira	71.0
02	Alice Francisca de Oliveira	71,0
03	Francisco das Chagas C. Bezerra	71,0
04	Varlene Gomes da Silva Machado	71,0
05	Valter José Bezerra de Moraes	70,5

AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS
-ORTOPEDIA/GESSO-
30 HORAS

Nº de Ordem	Nome do Candidato	Nota Etapa I
01	Maria de Fatima da Silva	73,0
02	Sebastiana de Lima Simeão	71.5

EDITAL Nº 034/91-FHDF
-ARTÍFICE BOMBEIRO HIDRÁULICO-
40 HORAS

Nº de Ordem	Nome do Candidato	Nota Etapa I
01	Francisco Casimiro da Silveira	78,0
02	Marcelí Gonçalves da Silva	77,5
03	Jose Ribemar dos Santos	77,0
04	João Machado da Silva	76,5
05	Domingos Pinto de Souza	76,5
06	Vicente Agostinho Lopes Neto	75,0
07	Raimundo Caldeira de Oliveira	74,0
08	Ranulfo Rodrigues da Rocha	72,0
09	José Francisco M. de Guia	72,0
10	Gerolino Martins dos Santos	71.0
11	Sebastião Helio Rodrigues Albuquerque	64,0

-ARTÍFICE CARPINTARIA/MARCENARIA-
40 HORAS

Nº de Ordem	Nome do Candidato	Nota Etapa I
01	Orivaldo Fernandes do Nascimento	83,5
02	Everton Lima Monteiro	83,5
03	Filomeno Sousa Nascimento	83,5
04	Raimundo da Silva Sousa	83,0

-ARTÍFICE CARPINTARIA/MARCENARIA-
30 HORAS

Nº de Ordem	Nome do Candidato	Nota Etapa I
01	Louso Teixeira Luz	84,5
02	José Cabral da Silva	81,0

EDITAL Nº 071/91-FHDF
-AGENTE DE PORTARIA-
40 HORAS

Nº de Ordem	Nome do Candidato	Nota Etapa I
01	Laurita Cavalcante Ramos	77,0
02	Eliane Pereira de Sousa	77,0
03	João Bosco Simões Oliveira	77,0
04	Ana Gloria Moreira Lacerda	76,5
05	Joaquim da Silva Castro Neto	76,5
06	Antonio Ferreira da Silva	76,0
07	José Wellington de Lima	76,0
08	Juscelina Nunes da Silva	76,0

EDITAL Nº 071/91-FHDF
-AGENTE DE PORTARIA-
30 HORAS

Nº de Ordem	Nome do Candidato	Nota Etapa I
01	Luciene Ferreira Machado	80,0
02	Sandra Márcia Lawall Cravo	79,5

EDITAL Nº 071/91-FHDF
-ARTÍFICE ALFAIATARIA E COSTURARIA-
40 HORAS

Nº de Ordem	Nome do Candidato	Nota Etapa I
01	Bernardina Dezen	75,5
02	Raimunda Ferreira Gomes	75,0

-ARTÍFICE ALFAIATARIA E COSTURARIA-
30 HORAS

Nº de Ordem	Nome do Candidato	Nota Etapa I
01	Maria José da Silva Oliveira	77,2

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP
CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA VENDA DE IMÓVEIS
EDITAL Nº. 19/92-IMÓVEIS

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, Empresa Pública, vinculada à Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Governo do Distrito Federal, leva ao conhecimento dos interessados que colocará à venda em Licitação Pública em 16 de dezembro de 1.992, lotes destinados a comércio em geral, habitação coletiva, comércio/residência, residência, restaurante unidade de vizinhança-RUV, oficinas em geral, indústrias em geral, posto de abastecimento e gasolina-PAG, posto de lavagem e lubrificação-PLL, creche, depósito de gás, hotel, uso misto, instituições beneficentes, educacionais, culturais, religiosas e associações de classes, empresas, pesquisas científicas de computação ou processamento de dados, centros de saúde, postos de saúde, ambulatórios, clínicas e unidades integradas a saúde, prestação de serviços e outros situados no Plano Piloto e Cidades-Satélites, obedecidas as condições do Edital nº 19/92-Imóveis, cujos exemplares e formulários de propostas de compra poderão ser obtidos nas Agências do BRB - Banco de Brasília S/A., nas Administrações Regionais e na Sede da TERRACAP, localizada no SAI/N, Bloco "F" (próximo ao Palácio do Buriti). O depósito da caução poderá ser feito até o dia 15.12.92, somente nas Agências do BRB - Banco de Brasília S/A. As propostas de compra deverão ser entregues entre 9:00 e 10:00 horas do dia 16.12.92, no auditório do Edifício-Sede da Companhia e sua abertura se dará após o encerramento da primeira etapa dos trabalhos (recebimento das propostas). Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones: (061) 216.6132, 216.6133, 223.8779, 226.9156 ou FAX: 223.2142, ou pessoalmente na Sede da TERRACAP, Sala 312, no horário comercial.

Brasília, 12 de novembro de 1 992.

HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO
Presidente

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA - CEB

AVISO DE LICITAÇÃO - A COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA-CEB, através da Comissão de Licitação-COL, situada no SCS - Quadra 04 - Bloco A - Lotes 106/136, em Brasília-DF, torna público que receberá até às 8:30 horas do dia 30/11/92, os invólucros contendo as propostas referentes a Tomada de Preços de Material nº TPM-060/92-CEB, para aquisição de luminárias, reatores, fio, soquete, condulete e eletroduto. O edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima, onde poderão obter informações complementares, no horário de 14:30 às 17:00 horas, devendo candidatar-se somente empresas cadastradas nesta Companhia.

Brasília, 13 de novembro de 1992

IRACEMA MARQUES DA LUZ
Comissão de Licitação/DSU
Presidente

NOVACAP
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
"A V I S O"

Chamamos a atenção das firmas interessadas para a TOMADA DE PREÇOS abaixo, que será realizada no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", em Brasília-DF.
TOMADA DE PREÇOS Nº 061/92 - COEL
ABERTURA : 30.11.92
HORÁRIO : 09:00 HORAS
OBJETO : Por lotes, para aquisição de uniformes para os alunos do CIAC de Santa Maria e Núcleo Bandeirante - DF.
O Edital encontra-se a disposição dos interessados na Comissão Especial de Licitação - NOVACAP. Brasília-DF., 12 de novembro de 1.992.

ADVº MANOEL DE ALENCAR ARARIPE
PRESIDENTE DA COEL

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
DIREÇÃO GERAL
TOMADA DE PREÇOS 29/92

O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, através do Núcleo Executivo de Administração Patrimonial, comunica que realizará licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, para aquisição de material permanente, em sessão única, às 10:30 horas do dia 30.11.92. O Edital completo e demais informações poderão ser obtidos no SAS - Quadra 02 - Bloco "O" - sala 702, no horário de 14:00 às 18:00 horas.

ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 073/92-APS. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de complemento metálico para os Sheds e o elemento metálico para tomada de ar nas galerias do Hospital de Medicina do Aparelho Locomotor, situado em São Luiz - MA. ABERTURA: 10 de dezembro de 1992 às 09:00 horas. LOCAL: Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação da APS, situada no Edifício Sede das Pioneiras Sociais, 4º andar, sala 413 (SMHS-Quadra 101, Bloco B, nº 45) Brasília-DF. EDITAL: A disposição dos interessados no Serviço de Compras/APS-em Brasília, Setor de Compras do HSK, sito à Av. Amazonas, 5973-Gameleira-Belo Horizonte/MG e no HMAL/NE, sito à Av. Luiz Rocha, s/nº-Monte Castelo - São Luiz/MA.

FRANCISCO FERREIRA DE ARAUJO FILHO
Presidente da CPL

INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
DIREÇÃO GERAL
DIVISÃO DE MATERIAL
SERVIÇO DE ABASTECIMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Serviço de Abastecimento da Divisão de Material, leva ao conhecimento dos interessados que na data abaixo especificada, no SAS Quadra 04 - Bloco "N" - Sala 424, nesta Capital, serão recebidas as propostas e Documentos de Habilitação referentes à licitação a seguir discriminada:
TOMADA DE PREÇOS Nº 22/92 - Contratação de empresa especializada para fornecimento de passagens aéreas, terrestres, domésticas e internacionais.
ENCERRAMENTO: 01.12.92 às 15:00 horas.

O Edital contendo as condições de habilitação, especificações e mais detalhes, encontra-se à disposição dos interessados, no endereço acima mencionado, na sala 409, no horário de 08 às 18 horas, onde também serão prestados maiores esclarecimentos.

DICKSON MASCARENHAS DA SILVA
Chefe Seção de Compras

INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA MÉDICA DA PREVIDENCIA SOCIAL
DIREÇÃO GERAL
DIVISÃO DE MATERIAL
SERVIÇO DE ABASTECIMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Serviço de Abastecimento da Divisão de Material, leva ao conhecimento dos interessados que na data abaixo especificada, no SAS - Quadra 04 - Bloco "N" Sala 424, nesta Capital, serão recebidas as propostas e Documentos de Habilitação referentes à licitação a seguir discriminada:
TOMADA DE PREÇOS Nº 24/92 - Manutenção e assistência técnica de 100(cem) máquinas de escrever elétricas e eletrônicas, marca IBM.
ENCERRAMENTO: 02.12.92 às 15:00 horas.

O Edital contendo as condições de habilitação, especificações e mais detalhes, encontra-se à disposição dos interessados, no endereço acima mencionado, na sala 409, no horário de 08 às 18 horas, onde também serão prestados maiores esclarecimentos.

DICKSON MASCARENHAS DA SILVA
Chefe Seção Compras

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E REFORMA AGRÁRIA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS/INCRA/DAM-1/Nº 15/92

A Comissão Permanente de Licitação do INCRA, leva ao conhecimento dos interessados que na data abaixo especificada, no SBN - ED.PALÁCIO DO DESENVOLVIMENTO 21º ANDAR, SALA 2104, Nesta Capital, serão recebidas as propostas de firmas préviamente cadastrados e habilitados:
TOMADA DE PREÇOS Nº 15/92

OBJETO : Prestação de Serviços de Operação Manutenção incluindo peças material aeronáutico, hangaragem e fornecimento de comissária em uma AERONAVE XINGU 121 A1 de propriedade do INCRA.
ABERTURA: 01/12/92 às 10:00 horas.

O Edital contendo as condições de habilitação, especificações e mais detalhes, encontram-se à disposição dos interessados, no SBN - ED. PALÁCIO DO DESENVOLVIMENTO, 21º ANDAR, SALA 2106, onde também serão prestados maiores esclarecimentos.

A COMISSÃO

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
S.A. - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 01/92

Objeto: Exploração dos serviços de LANCHONETE e RESTAURANTE localizados no mezanino do edifício-sede do Tribunal de Contas da União; Datas: Habilitação: até as 16 horas do dia 14/12/92; Abertura das Propostas: 15 horas do dia 15/12/92; Local: Edifício-sede do Tribunal de Contas da União, situado no Setor de Administração Federal Sul (SAFS), Lote 01, Sala 135. Edital: Encontra-se à disposição dos interessados no local já citado, das 12 às 18 horas.

Brasília-DF, em 12 de novembro de 1992.

LEILA VASCONCELLOS FERREIRA
Presidente da Comissão Especial de Licitação

CASA DA CRIANÇA ANA MARIA RIBEIRO - CRIAMAR
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Diretoria da CRIAMAR conforme seus Estatutos convoca seus associados para eleição da nova Diretoria, bienio 93/94, no dia 23.11.92, na Sede da CRIAMAR, às 19:00 h.

Brasília, 12 de novembro de 1992.

Célio Nicolau dos Santos - Presidente.
(DAR CR$ 353.700,00)

SINDICATO DOS MÉDICOS DO DISTRITO FEDERAL
Filiado à Federação Nacional dos Médicos
SEDE: SBS Ed. Seguradoras - Salas 908/913 - Tels. 225.9897 - 226.0027 - Cep 70072 - Brasília-DF
CGC-MF 00.380.451/0001-30 CÓDIGO 013.000.01134-9

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, ficam os médicos da Fundação Hospitalar do Distrito Federal convocados para a Assembléia Geral Extraordinária da categoria, a realizar-se no dia 16 de novembro de 1992, às 19:00 horas, em primeira convocação, e às 20:00 horas, em segunda convocação, no Auditório do CEDRHUS, situado na Av. W-3 Norte, Quadra 501/502, Brasília-DF., para tratar da seguinte Ordem do Dia:

a) Deliberar sobre a continuidade da greve;
b) Assuntos Gerais.

Brasília-DF, 12 de novembro de 1992.

MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO
Diretora Administrativa

MYRIA VIEIRA DE SOUSA JORDÃO
Diretora de Assuntos Jurídicos e Trabalhistas
(DAR CR$ 229.250,00)

ASSOCIAÇÃO PROF.DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSESSORAMENTO,PERÍCIAS, INFORMAÇÕES E PESQUISAS DO DF.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DA ASSEAPP, ABAIXO ASSINADO, CONVOCA TODOS OS ASSOCIADOS EM GOZO DE SEUS DIREITOS E MAIORES DE 18 ANOS, PARA AS ELEIÇÕES DA ASSOCIAÇÃO, A SER REALIZADA NO DIA 09 DE DEZEMBRO DESTE ANO, NAS DEPENDÊNCIAS DA SEDE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, NO SAIN-PARQUE RURAL, NO HORÁRIO DAS 13:00 ÀS 18:00 HORAS E NAS DIVERSAS UNIDADES ORGÂNICAS DA FZDF LOCALIZADAS FORA DA SEDE, ATRAVÉS DE URNAS VOLANTES A SEREM INSTITUIDAS PELA COMISSÃO ELEITORAL.

AS INSCRIÇÕES DAS CHAPAS CONCORRENTES SERÃO RECEBIDAS ATÉ O DIA 20 DE NOVEMBRO DE 1992, ÀS 17:00 HORAS, NA SEDE DA ASSOCIAÇÃO, NO SAIN-PARQUE RURAL, NAS ANTIGAS DEPENDÊNCIAS DO SERVIÇO DE IRRIGAÇÃO, AO LADO DA CRECHE DR. HILTON BARROSO.

PODERÃO CONCORRER OS ASSOCIADOS MAIORES DE 21 ANOS DE IDADE E EM GOZO DE SEUS DIREITOS SOCIAIS, SENDO QUE CADA CHAPA SERÁ CONSTITUIDA POR 07(SETE) MEMBROS, CONCORRENDO AOS CARGOS DE PRESIDENTE, 1º VICE PRESIDENTE, 2º VICE PRESIDENTE, 1º SECRETARIO, 2º SECRETARIO, 1º TESOUREIRO E 2º TESOUREIRO E DE MEMBROS PARA O CONSELHO FISCAL, SENDO 03(TRÊS) EFETIVOS E 03(TRÊS) SUPLENTES.

SERÁ CONSIDERADA ELEITA A CHAPA QUE OBTIVER A MAIORIA DOS VOTOS DOS PRESENTES, NÃO SE COMPUTANDO OS VOTOS NULOS E EM BRANCO, PARA O MONDATO DE 1º DE JANEIRO DE 1993 A 31 DE DEZEMBRO DE 1995.

O VOTO É PESSOAL, INTRANFERÍVEL E OBRIGATÓRIO.

AS INSCRIÇÕES SERÃO FEITAS POR ESCRITO, COM A ASSINATURA DE TODOS OS CONCORRENTES, NÃO SENDO ACEITAS CHAPAS QUE NÃO CONTENHAM CANDIDATOS A TODOS OS CARGOS ELETIVOS.

OS ELEITORES DEVERÃO VOTAR EM CADA CHAPA, NÃO SENDO ADMITIDO.O VOTO EM CANDIDATOS DE CHAPAS DIFERENTES. Presidente:JOÃO PEREIRA DA SILVA.

BRASÍLIA-DF., 11 DE NOVEMBRO DE 1.992.

(DAR CR$262.000,00)